



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 646/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23205.003430/2019-09, a PORTARIA Nº 207/GR/UFFS/2020, de 03 de março de 2020, e a PORTARIA Nº 225/GR/UFFS/2020, de 05 de março de 2020, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.003430/2019-09.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Nome	Siape	Atribuição
Mario Sergio Wolski	1914685	Presidente
Carlos Eduardo Ruschel Anes	1848282	Membro
Antônio Valmor de Campos	1804267	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor